



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 85.247.385/0001-49 DUNS®: 908521834  
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2023
FGTS	Validade:	05/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2023
Receita Municipal	Validade:	06/06/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

Emitido em: 14/04/2023 10:37

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_


**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC CEP: 89.812-2226

Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221

CNPJ: 85.247.385/0001-49 IE: 252.357.876 IM: 14332

Email: prosaude@prosaudesc.com.br Site: https://prosaudesc.com.br/

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 542023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
27	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 100 ML ,COD- 74256 COD BR 268236 CX C/ 70 FR, REGISTRO N° 1177200010395 <b>MARCA: EQUIPLEX</b> <b>FABRICANTE: EQUIPLEX</b> <b>MODELO/VERSÃO: FRASCO</b>	FRASCO ML	100,00 150.000,00	5,50	825.000,00
28	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 1000 ML, COD-74258, COD BR-268236, CX C/ 12 FR, REGISTRO N° 1177200010379 <b>MARCA: EQUIPLEX</b> <b>FABRICANTE: EQUIPLEX</b> <b>MODELO/VERSÃO: FRASCO</b>	FRASCO 1000,00 ML	30.000,00	9,80	294.000,00
29	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 250ML, COD 74257, COD BR- 268236, CX C/ 40 FR, REGISTRO N° 1177200010409 <b>MARCA: EQUIPLEX</b> <b>FABRICANTE: EQUIPLEX</b> <b>MODELO/VERSÃO: FRASCO</b>	FRASCO ML	250,00 80.000,00	6,50	520.000,00
30	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500 ML , COD 74259, COD BR- 268236, CX C/ 24 F, REGISTRO N° 1177200010352 <b>MARCA: EQUIPLEX</b> <b>FABRICANTE: EQUIPLEX</b> <b>MODELO/VERSÃO: FRASCO</b>	FRASCO ML	500,00 60.000,00	8,00	480.000,00
57	GLICOSE - GLICOSE FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO , CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9% , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO 500 ML , COD 74367, COD BR- 366913, CX C/ 24 FR 1177200020171 <b>MARCA: EQUIPLEX</b> <b>FABRICANTE: EQUIPLEX</b> <b>MODELO/VERSÃO: FRASCO</b>	FRASCO ML	500,00 5.400,00	12,00	64.800,00
58	GLICOSE - GLICOSE INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO , CONCENTRAÇÃO: 5% 500 ML, COD 74370, COD BR- 74370, 270092, CX C/ 24 FR, REGISTRO N° 1177200040219 <b>MARCA: EQUIPLEX</b> <b>FABRICANTE: EQUIPLEX</b> <b>MODELO/VERSÃO: FRASCO</b>	FRASCO ML	500,00 2.000,00	9,00	18.000,00
59	GLICOSE - GLICOSE INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO , CONCENTRAÇÃO: 5% 1000 ML , COD 74368, COD BR - 270092, CX C/ 12 FR, REGISTRO N° 1177200040235 <b>MARCA: EQUIPLEX</b> <b>FABRICANTE: EQUIPLEX</b> <b>MODELO/VERSÃO: FRASCO</b>	FRASCO 1000,00 ML	1.000,00	14,00	14.000,00

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC CEP: 89.812-2226

Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221

CNPJ: 85.247.385/0001-49 IE: 252.357.876 IM: 14332

Email: prosaude@prosaudesc.com.br Site: https://prosaudesc.com.br/

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 542023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
60	GLICOSE - GLICOSE INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO , CONCENTRAÇÃO: 5% 250 ML , COD 74369, COD BR - 270092, CX C/ 40 FR, REGISTRO N° 1177200040243  MARCA: EQUIPLEX FABRICANTE: EQUIPLEX MODELO/VERSÃO: FRASCO	FRASCO 250,00 ML	6.000,00	7,00	42.000,00
Valor total da proposta:					2.257.800,00

O valor total dessa proposta é de R\$2.257.800,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

**Dados Comerciais:**

Banco: 756- SICOOB

Conta: 125.244-5

Agencia: 3069

**Validade da proposta: 90 dias****Prazo de entrega:** conforme edital**Prazo para pagamento:** conforme edital**Prazo de garantia:** conforme edital**Observações:**

Validade da Proposta: 90 ( Noventa ) dias , conforme condições do Edital.

Validade da Ata: conforme edital

Validade e garantia dos produtos: conforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital..

Declaramos que nos valores ofertados estão inclusas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc.

Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.

Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do Edital.

Demais condições: Conforme Edital.

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, segundo o qual: Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Não realizamos fração de medicamentos, favor nos enviar o pedido conforme quantidade que contém em cada caixa fechada de cada item.

**RESPONSÁVEL POR ASSINATURA DO CONTRATO/ATA.**

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG n.º 3927811 SSP/SC - CPF n.º 076.332.029-39

FONE: 49- 3324 5585

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br

**E-MAIL PARA CONTATO**

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br

PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br

FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br

FARMACÊUTICO: farmaceutico@prosaudesc.com.br

SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil (001): Agência: 3004-x Conta: 34.497-4

Sicoob (756): Agência: 3069 Conta: 125.244-5

Pix: 85247385000149

Chapecó -SC , 27 de Março de 2023

**PROSAUDE**  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC CEP: 89.812-2226  
Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221  
CNPJ: 85.247.385/0001-49 IE: 252.357.876 IM: 14332  
Email: prosaude@prosaudesc.com.br Site: https://prosaudesc.com.br/

**Representante Legal**

*Christiano Altair Mattana Giordani*

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**

**RG:3927811**

**CPF:076.332.029-39**

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Rua Uruguai, 1538 E, Bairro Maria Goretti**  
**CEP: 89801-447 - Chapecó – Santa Catarina**  
**CNPJ: 85.247.385/0001-49**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zFrOlAZoJNj89JL7Bg&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvulIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07633202939-CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Que faz a parte a seguir individualizada:

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**, brasileira, solteiro, empresário, nascido em data de 17/10/1990, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Bento Gonçalves, 608 E, Apto 101, Bairro Jardim Itália, CEP: 89814-047, portadora da cédula de identidade RG nº 3.927.811, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 076.332.029-39.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Uruguai, 1538 E, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-447, inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600290683.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social primitivo, visto haver a adequação do contrato social por força de transformação automática da natureza jurídica e consolidação do contrato social, o que faz mediante cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da Eireli (230-5) para Sociedade Limitada (206-2), conforme disposição contida no Art. 41 da Lei 14.195, de 26 de Agosto de 2021.

**SEGUNDA** - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO I**  
**DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**Cláusula 2ª** - A sociedade é empresária limitada unipessoal e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

**Parágrafo Único:** Conforme Capítulo 2º da IN DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, "Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de unipessoalidade, o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito Rua Uruguai, 1538 E, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-447, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional obedecendo às normas e disposições vigentes.

**Cláusula 4ª** - A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso-médico-hospitalar suas partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de saneantes domissanitários; Comércio atacadista de perfumes; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Janeiro de 1992 e é por prazo indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CAPITAL - QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 6ª** - O capital social é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), divididos em 660.000 (seiscentas e sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, ficando assim distribuídas:

- a) **Christiano Altair Mattana Giordani** a quantia de 660.000 (seiscentas e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens, correspondendo a 100% do capital da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Christiano Altair Mattana Giordani	<u>660.000 Quotas no valor de R\$ 660.000,00</u>
Total	660.000 Quotas no valor de R\$ 660.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023

**Parágrafo Segundo:** O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

**Cláusula 7ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.40602.

### **CAPÍTULO III** **DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIO**

**Cláusula 8ª** – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuem no capital social.

**Cláusula 9ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

**Cláusula 10ª** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** - Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Cláusula 11ª** – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023

**Parágrafo Primeiro**- Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 12ª** - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

#### **CAPÍTULO IV** **DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS /PREJUÍZOS**

**Cláusula 13ª** – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 14ª** – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 15ª** – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas de cada um, desde que ocorrida a integralização de todo o capital social e decidido pelos sócios em assembleia ou reunião.

**Parágrafo Único** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

**Cláusula 16ª** – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

#### **CAPÍTULO V** **DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**Cláusula 17ª** – A sociedade é administrada pelo sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, que **isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa e à alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023



da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

**Parágrafo Único:** É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros, mesmo que diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

**Cláusula 18ª** - O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade terá direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula 19ª** - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

## **CAPÍTULO VI** **DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 20ª** - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

**Cláusula 21ª** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

**Cláusula 22ª** - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei 10.406/2002 e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**Cláusula 23ª** - A parte elege o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 24ª** - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido no presente instrumento.

### **Cláusula 25ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 13 de março de 2023.

---

**Christiano Altair Mattana Giordani**



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



230844286

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	230844286 - 14/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600290683  
CNPJ 85.247.385/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023  
SOB N: 20230844286

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230844286

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07633202939 - CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI - Assinado em 14/03/2023 às 10:13:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230844286 Protocolo 230844286 de 14/03/2023 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583120689486301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI****CNPJ nº 85.247.385/0001-49**

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI** nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil.

Titular da empresa de nome PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600290683, com sede Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma R\$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAM 822632811, em nome de Christiano Altair Mattana Giordani e R\$50.000,00 em moeda corrente.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá a CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81900001352090

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/10/2019

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 85.247.385/0001-49**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI** nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil.

**Cláusula 1.** A empresa gira sob o nome empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**Cláusula 2.** É uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e se gerará pelo presente Contrato Social.

**Cláusula 3.** O OBJETO SOCIAL É: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar suas partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de saneantes domissanitários; comércio atacadista de perfumes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

**Cláusula Técnica:** Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

**Cláusula 4.** A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, podendo abrir e fechar filiais e agencias em outros municípios e Estados da União.

**Cláusula 5.** A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/1992 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 6.** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 7.** O capital social é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, sendo R\$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAL 822632811, e R\$555.000,00 em moeda corrente, divididos em 660.000(seiscentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim identificado:

Christiano Altair Mattana Giordani	660.000 quotas	R\$660.000,00	100%
------------------------------------	----------------	---------------	------

**Parágrafo Único:** as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Req: 81900001352090

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/10/2019

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 85.247.385/0001-49**

**Cláusula 8.** A sociedade é administrada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo segundo:** fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado ao titular, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

**Cláusula 9.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 10.** As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Cláusula 11.** Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, a absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

**Parágrafo Primeiro -** Os sócios e ou titular serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula 12.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Req: 81900001352090

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/10/2019

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 85.247.385/0001-49**

**Cláusula 13.** O titular e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

**Cláusula 14.** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, continuará seus negócios com os herdeiros designados legalmente.

**Cláusula 16.-** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**Cláusula 17.** Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Chapecó, 17 de outubro de 2019.

---

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Req: 81900001352090

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/10/2019

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195417160

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195417160 - 17/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600290683  
CNPJ 85.247.385/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019  
SOB N: 20195417160

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195417160

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07633202939 - CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/10/2019





1543  
10/02/2023 0013118920

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

---

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 420655**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 85.247.385/0001-49. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0013118920**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1984169**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 85.247.385

Certidão emitida às 14:27 de 10/02/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

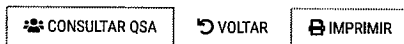
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 85.247.385/0001-49 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 28/01/1992
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R URUGUAI	<b>NUMERO</b> 1538E	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 89.801-447	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> MARIA GORETTI	<b>MUNICIPIO</b> CHAPECO	<b>UF</b> SC
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (49) 3324-5585	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 06/10/2001	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 17:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 85.247.385/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:14:29 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **50A5.F1B9.2875.FEA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **85.247.385/0001-49**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140032291449**  
Data de emissão: **06/02/2023 10:58:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **07/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/03/2023 15:58:44



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ SECRETARIA DE FAZENDA E  
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957**

**CNPJ 83.021.808/0001-82**



### **Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Numero da Certidão:  
**26756 / 2023**

Data de Emissão:  
**08/03/2023**

Validade:  
**25/05/2023**

CPF/CNPJ:  
**85.247.385/0001-49**

Nome / Razão Social:  
**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Endereço:  
**Rua: URUGUAI, 1538-E, , CEP - 89801-447**

Bairro:  
**MARIA GORETTI**

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para pessoa identificada.

#### **Descrição:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

**Código de Controle da Certidão/Número**

**C2326756N9361D22**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.247.385/0001-49  
**Razão Social:** PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R URUGUAI 1538 E / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

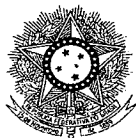
**Validade:** 18/03/2023 a 16/04/2023

**Certificação Número:** 2023031801154021314715

Informação obtida em 24/03/2023 16:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.247.385/0001-49

Certidão n°: 42664504/2022

Expedição: 01/12/2022, às 11:37:08

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.247.385/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número da ordem: <b>3649</b>	Verificado em: <b>2022</b>	Válido até: <b>30/04/2023</b>	Data de emissão: <b>10/06/2022</b>
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL 43995 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 85.247.385/0001-49
---	-----------------------------

NOME FANTASIA
---------------

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO	
Logradouro: Rua URUGUAI	Número: 1538-E
Complemento:	CEP: 89801-447
Bairro: MARIA GORETTI	UF: SC
Cidade: Chapecó	

INSC. MUNICIPAL 14332	INSC. ESTADUAL 252357876	INICIO ATIVIDADE 06/01/1992	DEFERIMENTO INSC.
--------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-------------------

CÓDIGO DE CONTROLE NAVA-HWAW
---------------------------------

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA	
<b>PRINCIPAL:</b> 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	<b>RISCO:</b> Alto Risco Sanitário
<b>SECUNDÁRIA(S):</b>	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,	Alto Risco Sanitário
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e	Alto Risco Sanitário
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para	Alto Risco Sanitário

OBSERVAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TATIA MERLO CRF/SC 6319 www.chapeco.sc.gov.br

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**  
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

ADMINISTRAÇÃO  
2021/2024  
Emitido por: GIANNE ZANINI DE SOUZA

Chapecó, 10 de Junho de 2022.  
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital  
89812-000 - (49) 3321-8400

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA ALVES FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.tdoc.com.br/verificacao/82DE-989F-DE4C-2242> e informe o código 82DE-989F-DE4C-2242



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45651506227277576666>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45651506227277576666-1  
Data: 15/06/2022 08:35:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC54710-9JC8;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 08:47:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82DE-989F-DE4C-2242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA ALVES FERREIRA** (CPF 825.XXX.XXX-34) em 10/06/2022 15:40:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/82DE-989F-DE4C-2242>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45651506227277576666>



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 45651506227277576666-2**  
Data: 15/06/2022 08:35:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC54711-XNV7;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balço dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.no.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2022 17:22:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45651506227277576666-1 a 45651506227277576666-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd67f8a97616c2030fda7ad871141d5ae580b2f68ad461447e47b22cb1b7a89b587375f8bf82965ee4cb726c66eff4f21d14388bb836687f2b16b7bee6bab182

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Alvará de Localização e Permanência (LC 767/2022, Art. 10, inciso I)**

Número da ordem:

**849/2023**

Data de emissão:

**03/01/2023**

Valido até:

**31/01/2024**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

43995 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

85.247.385/0001-49

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua URUGUAI

Número: 1538-E

Complemento:

CEP: 89801-447

Bairro: MARIA GORETTI

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

**14332**

INSC. ESTADUAL

**252357876**

INÍCIO ATIVIDADE

**06/01/1992**

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

**JXDK-NVYK**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

**PRINCIPAL:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**SECUNDÁRIA(S):**

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO  
2021/2024

Chapecó (SC) - 10/01/2023  
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital  
89812-000 - 4933218400

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ**

85.247.385/0001-49

**Nome Fantasia**

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

**Cidade/UF**

CHAPECÓ/SC

**Responsável Técnico**

TATIA MERLO

**Responsável Legal**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA  
GIORDANI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.11718-4

**Data do Cadastro**

22/09/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.528405/2014-01**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (COMUM)

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

101



cutar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647 BAIRRO: LINDO CEP: 99700000 - BRECHIM/RS CNPJ: 10.749.915/0001-58 PROCESSO: 25025.059819/2009-54 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709020 - CATALÃO/GO CNPJ: 04.274.988/0002-19 PROCESSO: 25351.730153/2008-61 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. EMPRESA: MEDILOG DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA ALCANTARA, Nº 20 BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 44036360 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.609.954/0001-08 PROCESSO: 25351.062585/2008-68 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268 BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA CNPJ: 01.652.620/0001-78 PROCESSO: 25351.442256/2009-92 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. EMPRESA: JELMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320 BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 00.225.386/0001-56 PROCESSO: 25351.570918/2009-93 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468 BAIRRO: UMARAMA CEP: 06030095 - OSASCÓ/SP CNPJ: 61.610.283/0001-88 PROCESSO: 25000.030484/98-20 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. EMPRESA: TOPSKY COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554 BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780180 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 86.968.344/0001-04 PROCESSO: 25000.011361/99-43 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA. ENDEREÇO: RUA TENENTE SILVEIRA 675 BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 01.578.276/0001-14 PROCESSO: 25000.028854/99 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2630, QUADRA 78, LOTE 16 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 02.614.637/0001-01 PROCESSO: 25000.004954/99-35 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE CNPJ: 05.329.222/0001-76 PROCESSO: 250000642889 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.647, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS ANEXO

EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447 BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 66.085.549/0001-34 PROCESSO: 25351.377763/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11340.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC CNPJ: 85.247.385/0001-49 PROCESSO: 25351.528405/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11718.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Av. Joaquim Torres, nº 107 BAIRRO: TORRE CEP: 58040210 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 09.260.831/0001-77 PROCESSO: 25351.516386/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11705.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DIMEPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTONIO CEZARINO 315 BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14810142 - ARARAQUARA/SP CNPJ: 17.284.509/0001-06 PROCESSO: 25351.531111/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11747.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DENTAL ALIANÇA LTDA-ME ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO NUMERO 1401 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301205 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 08.804.069/0001-80 PROCESSO: 25351.521782/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11708.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRIBUIR TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO CURY, Nº 2283- BAIRRO: PARQUE DA FIGUEIRA CEP: 13040290 - CAMPINAS/SP CNPJ: 03.592.033/0001-66 PROCESSO: 25351.539483/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11769.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 08.674.752/0001-40 PROCESSO: 25351.529654/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11716.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: special pharum com de med e prod de higiene ltda ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITTUBA PARQUE CENTER, loja 117C-118C BAIRRO: Itaipira CEP: 42825906 - SALVADOR/BA CNPJ: 10.904.428/0003-84 PROCESSO: 25351.531040/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11742.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP ENDEREÇO: AV PAULO VI, 22

BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063710 - MANAUS/AM CNPJ: 63.701.031/0001-90 PROCESSO: 25351.481157/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11416.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591 BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP CNPJ: 02.594.790/0001-06 PROCESSO: 25351.530293/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11713.6 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: L & M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES 2229 - COMPLEMENTO SUL BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI CNPJ: 18.545.209/0001-04 PROCESSO: 25351.532496/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11739.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT.JD.INDEPENDENCIA RAGDIA OESTE BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 78031000 - CUIABÁ/MT CNPJ: 26.792.580/0001-90 PROCESSO: 25351.530524/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11738.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: OLDE PEREIRA PINTO - EPP ENDEREÇO: RUA JERUSALEM, Nº 170 BAIRRO: PARQUE NOVO ORATÓRIO CEP: 09260140 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ: 00.006.010/0001-34 PROCESSO: 25351.538768/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11764.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MED LIFE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA DOS AÇUCES Nº 610 BAIRRO: BANGU CEP: 21810070 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 17.879.329/0001-77 PROCESSO: 25351.532131/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11745.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: Onon Farmacêutica Ltda - ME ENDEREÇO: Rua Mandaguari, nº1612 BAIRRO: CEP: - PINHAIS/PR CNPJ: 17.631.154/0001-84 PROCESSO: 25351.540067/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11767.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA ENDEREÇO: RUA I DE MAIO, Nº 330 BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA CNPJ: 07.206.435/0001-36 PROCESSO: 25351.536537/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.11754.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA STEFFHAN HOUAT, Nº 180 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903140 - MACAPÁ/AP CNPJ: 09.220.655/0001-40 PROCESSO: 25351.535456/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11753.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: LGR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295 BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTABA CNPJ: 06.104.356/0001-51 PROCESSO: 25351.524668/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.11711.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NAPOLÉAO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25 BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ**

85.247.385/0001-49

**Nome Fantasia**

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

**Cidade/UF**

CHAPECÓ/SC

**Responsável Técnico**

TATIA MERLO

**Responsável Legal**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA  
GIORDANI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.11719-8

**Data do Cadastro**

22/09/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.528260/2014-86**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

[Voltar](#)



## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

97



PLÁSTICO 24 Meses  
CELULÓSICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019  
HERBS / IZOSOJA / LAB / NUTRIFORT  
NUTRIMÉDICA / PROTESOJA / SOJAFORT / SOJAMAX  
SOJATIVA / FITOSOJA / SUPLEMAIS / NUTRENDS  
FINELIN / NUTRIN / NO EXPLORED / GENISIS  
CSN / SUPLELINF / TANARA BEAUTY / EVOLUTION  
STN / STEEL / PHYTFOODS / BIOMAIS  
EV / G2L / NUTRISENIOR  
437 Revalidação de Registro  
COLÁGENO COM AVEIA E VITAMINA B6 EM COMPRIMIDOS  
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
25004.310069/2008-90 6.6309.0003.001-4  
PLÁSTICO 24 Meses  
CELULÓSICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019  
NUTRIFORT / HERBS / LAB / NUTRIMÉDICA  
COLAGEVIT  
437 Revalidação de Registro

## GERÊNCIA-GERAL DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.727, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituída de Cosméticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.059, de 18 de junho de 2014, publicado no DOU de 23 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ETHEL CARDOSO FREITAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
NOME DO PRODUTO E MARCA  
COR E/OU TONALIDADE NÚMERO DE PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO  
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO  
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO  
GRUPO DO PRODUTO  
EMBALAGEM PRIMÁRIA  
EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
FORMA FÍSICA  
ASSUNTO DA PETIÇÃO  
RESTRIÇÃO DE USO  
CONSERVAÇÃO  
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. 2.01212-6  
ANTISTAX GEL  
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.002-6  
ALEMANHA 08/2019  
COMERCIAL 36 Meses  
2010220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR  
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)  
BISNAGA POLIETILENO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
GEL  
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO  
ANTISTAX GEL  
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.003-4  
ALEMANHA 08/2019  
COMERCIAL 36 Meses  
2010220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR  
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)  
SACHE  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
GEL  
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.641, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04  
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90240300 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 90.735.549/0001-17  
PROCESSO: 25351.536594/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11751.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUIBALDO MONTEIRO, Nº 105  
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330143 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 06.286.328/0001-55  
PROCESSO: 25351.538682/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11766.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME  
ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO Nº 5700  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86046140 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 18.016.343/0001-00  
PROCESSO: 25351.538233/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11748.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295  
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 06.104.356/0001-51  
PROCESSO: 25351.521689/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11712.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: med-valle comércio de produtos farmacêuticos ltda  
ENDEREÇO: avenida dr. nelson da veiga, 800  
BAIRRO: jardim nazareth CEP: 15053600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 74.372.012/0001-83  
PROCESSO: 25351.531998/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11724.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ADRIANO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10  
BAIRRO: ALPES SUICOS CEP: 55645600 - GRAVATÁ/PE  
CNPJ: 19.164.463/0001-17  
PROCESSO: 25351.516069/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11717.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25  
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRÉ CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.886.006/0001-57  
PROCESSO: 25351.534636/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11725.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP  
CNPJ: 09.058.502/0001-48  
PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia: br 116 km 535 s/nº  
BAIRRO: zona rural CEP: 35300970 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 12.560.006/0001-00  
PROCESSO: 25351.534867/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11734.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TMV TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Av. Bernardino Siveira Amorim, 1126  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 10.642.686/0001-78  
PROCESSO: 25351.406001/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11731.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA  
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330  
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA  
CNPJ: 07.206.435/0001-36  
PROCESSO: 25351.535411/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.11750.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975  
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.296.144/0001-49  
PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 12  
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 47806385 - BARREIRAS/BA  
CNPJ: 00.301.048/0001-30  
PROCESSO: 25351.534908/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11759.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: Rua São Joaquim, 329 Barbacena Minas Gerais  
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 36204632 - BARBACENA/MG  
CNPJ: 02.510.579/0005-91  
PROCESSO: 25351.423699/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11710.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
ENDEREÇO: VILA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N  
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 61.082.426/0016-02  
PROCESSO: 25351.526219/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11744.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº187  
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.982.790/0001-50  
PROCESSO: 25351.523873/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11709.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591  
BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 02.594.790/0001-06  
PROCESSO: 25351.530257/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11714.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT. JD. INDEPENDENCIA REGIOA OESTE  
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 78031000 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 26.792.580/0001-90  
PROCESSO: 25351.530556/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11737.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOTAL TRANSPORTADORA E ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO, 620  
BAIRRO: ANCLURJ CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 09.074.664/0001-70  
PROCESSO: 25351.530438/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.11729.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA  
ENDEREÇO: RUA HONORATO BAZEI, Nº 225  
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP: 95112140 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 89.823.918/0001-44  
PROCESSO: 25351.542367/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11768.7  
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092200097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02  
BAIRRO: NOVA ESTACÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 05.888.612/0001-86  
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217  
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 63.424.121/0001-80  
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda  
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23  
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 03.562.929/0010-93  
PROCESSO: 25351.50055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609  
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.483.928/0003-61  
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E  
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECO/SC  
CNPJ: 85.247.385/0001-49  
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115  
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 10.013.864/0001-00  
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 01.199.596/0001-63  
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136  
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.642.426/0001-98  
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
BAIRRO: CENTRO CEP: 63900550 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 01.072.835/0005-43  
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point  
BAIRRO: Lotameco Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 44.015.477/0005-40  
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 64.666.936/0001-39  
PROCESSO: 25351.1177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886  
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.206.820/0014-11  
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01 - GALPÃO 03  
BAIRRO: JARDIM ELBORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.072.835/0001-10  
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
BAIRRO: JARDIM ELBORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 05.531.725/0001-20  
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80  
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes  
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 54.516.661/0036-23  
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº 365  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 12.420.164/0003-19  
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b  
BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 03.360.974/0009-75  
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20  
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 04.748.181/0007-85  
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp  
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva  
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 86.392.529/0004-66  
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12  
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.257.493/0001-51  
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda  
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207  
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC  
CNPJ: 12.573.787/0001-60  
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MÓDULO 05  
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.598.984/0001-78  
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 14.905.502/0001-76  
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	85.247.385/0001-49
<b>Nome Fantasia</b>	
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447	CHAPECÓ/SC
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
TATIA MERLO	CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
8.05140-1 (88Y491435Y8Y)	06/04/2009	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25024.000300/2008-31</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

CbmSimp+ L:711.324pt A:35.212pt

Nº 65, segunda-feira, 6 de abril de 2009

ISSN 1677-7012

57

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.211, DE 3 DE ABRIL DE 2009**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: EST DA MURICOCA 9 LOT. VILA MARIZA SALA 14

BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 08.768.183/0001-00  
PROCESSO: 25351.124697/2009-00 AUTORIZ/MS:  
U9M7H60842LY (8.05141.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS, 205 - SALA 2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 03.501.603/0001-65  
PROCESSO: 25024.001040/2008-06 AUTORIZ/MS:  
UM23YL7456M8 (8.05135.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566  
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 64.506.710/0001-70  
PROCESSO: 25351.750756/2008-17 AUTORIZ/MS:  
WXX39832X220 (8.05133.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP  
ENDEREÇO: RUA BRAS CUBAS, 359  
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11013163 - SANTOS/SP  
CNPJ: 06.013.305/0001-14  
PROCESSO: 25351.138978/2009-18 AUTORIZ/MS:  
G8758H412W09 (8.05138.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.D.S. HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, Nº 617  
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.636.820/0001-37  
PROCESSO: 25351.351425/2007-18 AUTORIZ/MS:  
KY7131X198Y1 (8.04004.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BRASCOMPANY COMÉRCIO EXTERIOR LTDA  
ENDEREÇO: R PROFESSOR ALMEIDA COUSIN , 125, SALA 1402 10VG - PARTE  
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050565 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 04.960.384/0001-45

PROCESSO: 25351.797665/2008-24 AUTORIZ/MS: P284YHYH1902 (8.05130.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CILAMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA MAURO PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 195  
BAIRRO: LINHARES CEP: 36060370 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 41.838.251/0001-27  
PROCESSO: 25351.156672/2009-30 AUTORIZ/MS:  
Y06261X3M31L (8.05112.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02  
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 85.247.385/0001-49  
PROCESSO: 25024.000300/2008-31 AUTORIZ/MS:  
88Y491435Y8Y (8.05140.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R & A EQUIPAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO Nº 2991  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303000 - CAMPO MOURÃO/PR  
CNPJ: 09.356.580/0001-29  
PROCESSO: 25351.148903/2009-33 AUTORIZ/MS:  
P2880XM71819 (8.05115.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: AA SUPORTE MEDICO HOSPITALAR LTDA. ME  
ENDEREÇO: RUA DONATO ARMELIN, 422  
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CNPJ: 07.007.825/0001-87  
PROCESSO: 25004.000003/2009-44 AUTORIZ/MS:  
PM56WH2XWM67 (8.05126.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CEL EGÍDIO BENÍCIO DE ABREU 8  
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30270170 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 48.212.977/0001-38  
PROCESSO: 25351.065910/2008-44 AUTORIZ/MS:  
09016X8XLH3 (8.05127.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI-ME  
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA , 29  
BAIRRO: MONTALVAO CEP: 19110000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CNPJ: 07.962.116/0001-50  
PROCESSO: 25351.104304/2009-46 AUTORIZ/MS:  
UY37813Y6998 (8.05125.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINIAUDIO SERVICOS MEDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 700  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020011 - MANAUS/AM  
CNPJ: 01.688.065/0001-45  
PROCESSO: 25351.135359/2009-48 AUTORIZ/MS: U981568015H3 (8.05137.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV FLORES DA CUNHA, 1320 / 1010  
BAIRRO: CENTRO CEP: 94910002 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 05.032.608/0001-11

PROCESSO: 25351.124795/2009-50 AUTORIZ/MS:  
K394MLHWM68H (8.05139.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 800  
BAIRRO: VILA CELINA CEP: 13566445 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 08.599.380/0001-34  
PROCESSO: 25351.057459/2009-54 AUTORIZ/MS:  
U2Y7YM2368Y7 (8.05129.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINHA FARMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, 793  
BAIRRO: VILA DEODORO CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.665.416/0001-17  
PROCESSO: 25351.889534/2008-58 AUTORIZ/MS:  
K5531YV65729 (8.05131.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARE TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA RINALDO PORCARI, Nº 800  
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212320 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 63.991.347/0001-85  
PROCESSO: 25351.677033/2008-59 AUTORIZ/MS:  
33X3445297X (8.05123.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOUTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD MUNICIPAL FAZENDA INAJÁ KM 06  
BAIRRO: SÍTIO BURITI ZONA RURAL CEP: 75430000 - CAURAI/GO  
CNPJ: 07.898.728/0001-21  
PROCESSO: 25351.074687/2009-59 AUTORIZ/MS:  
UM270H0197X6 (8.05117.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA 891 ANDAR 4 ANEXO SALA 401 ANEXO EDIFÍCIO EL DORADO ANEXO EXECUTIVE  
BAIRRO: MIGUEL SUTIL CEP: 78008000 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 09.013.603/0001-00  
PROCESSO: 25351.728473/2008-61 AUTORIZ/MS:  
P28X94X42MY (8.05122.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16  
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 00.136.944/0001-90  
PROCESSO: 25351.124799/2009-66 AUTORIZ/MS:  
KUM1M72HHWL9 (8.05134.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERNACIONAL S/A  
ENDEREÇO: BR 290, KM 108  
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS  
CNPJ: 89.154.041/0001-46  
PROCESSO: 25351.148877/2009-68 AUTORIZ/MS:  
51151MXL2YOW (8.05118.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACROUS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, NR. 323  
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020040 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 61.321.394/0001-74  
PROCESSO: 25351.148945/2009-69 AUTORIZ/MS:  
51738H47H211 (8.05116.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ**

85.247.385/0001-49

**Nome Fantasia**

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447

**Cidade/UF**

CHAPECÓ/SC

**Responsável Técnico**

TATIA MERLO

**Responsável Legal**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA  
GIORDANI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.03998-3

**Data do Cadastro**

13/04/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.125040/2009-61**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar



PROCESSO: 25351.131447/2009-83 AUTORIZ/MS: U64736165524 (8.05144.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRAVEIRO E CARAVANTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ABREU SAMPAIO VIDAL, 2800  
BAIRRO: VILA COSTA DO SOL CEP: 13566220 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 10.285.608/0001-63  
PROCESSO: 25351.158008/2009-88 AUTORIZ/MS:  
PX5920HL3XXY (8.05145.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LTDA  
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 311  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 07.922.661/0001-13  
PROCESSO: 25351.159077/2009-89 AUTORIZ/MS:  
P437563X1W30 (8.05155.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSPER 2008. COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP  
ENDEREÇO: R BARÃO DO FLAMENGO, 22, SALA 502  
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 09.488.798/0001-37  
PROCESSO: 25351.718617/2008-91 AUTORIZ/MS:  
K1X8M6849042 (8.05157.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO  
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 82.284.563/0001-13  
PROCESSO: 25351.144811/2009-93 AUTORIZ/MS:  
6YX452H513WH (8.05146.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 166  
BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015245 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 07.442.020/0001-61  
PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS:  
U4L65MXW1X16 (8.05151.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.285, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 04 da ANVISA, de 06 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

#### ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960  
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP  
CNPJ: 44.611.234/0001-40  
PROCESSO: 25351.138959/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.04002.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: INSUMO PARA SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELI CARLOS DE MAGALHAES  
ENDEREÇO: R NIVALDO GUERRERIRO NUNES, 445  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402330 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 04.391.234/0001-68

PROCESSO: 25351.162825/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.03995.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M. MICHELAN SANTORO QUIMICA - ME  
ENDEREÇO: R AZULMA 45 C. I. RAFAEL DINIZ  
BAIRRO: PENHA CEP: 12929586 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
CNPJ: 09.111.183/0001-97  
PROCESSO: 25351.151928/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.03999.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIRMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 89  
BAIRRO: DAS DAMAS CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC  
CNPJ: 07.534.611/0001-69  
PROCESSO: 25351.157442/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03989.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RICOS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO PINHATA, 95  
BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 04.666.380/0001-59  
PROCESSO: 25351.855451/2008-21 AUTORIZ/MS: 3.03990.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUÍMILAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA URUGUAI 266-D, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89804460 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 85.345.528/0001-55  
PROCESSO: 25024.000928/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03993.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO 479  
BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.380.680/0001-77  
PROCESSO: 25351.127657/2009-28 AUTORIZ/MS: 3.03997.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MRT - MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA J.J. SEABRA, 439 - LOJA 6 - AQUIDABÁ SHOPPING  
BAIRRO: SETE PORTAS CEP: 40025000 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 07.191.444/0001-09  
PROCESSO: 25351.677319/2008-34 AUTORIZ/MS: 3.03992.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02  
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 85.247.385/0001-49  
PROCESSO: 25351.125040/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.03998.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMÓTIVOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DR. AVELINO CHAVES 118  
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05318040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.097.456/0001-72

PROCESSO: 25351.160372/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.04000.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: T F VIEIRA SILVA - ME  
ENDEREÇO: ESTM TAUBATE TREMEMBE TMM020 217 CHACARA NOVA VIDA  
BAIRRO: ÁGUA QUENTE CEP: 12120000 - TAUBATÉ/SP  
CNPJ: 07.494.000/0001-34  
PROCESSO: 25351.728436/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.03991.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVO NORDESTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO - Nº 4462-C  
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 59144000 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 09.572.050/0001-18  
PROCESSO: 25351.080444/2009-76 AUTORIZ/MS: 3.03996.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROTELIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AV HENRY FORD, 962  
BAIRRO: PARQUE DE MOOCA CEP: 03109000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.178.126/0001-13  
PROCESSO: 25351.080363/2009-79 AUTORIZ/MS: 3.04001.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMY PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA RITA JOSÉ DA SILVA, Nº 112  
BAIRRO: JD SANTA CLARA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 08.669.010/0001-26  
PROCESSO: 25351.160382/2009-83 AUTORIZ/MS: 3.03994.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.286, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 04 da ANVISA, de 06 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

#### ANEXO

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLEÃO PONGELUPPE, Nº 123  
BAIRRO: JARDIM BRASILEIRA CEP: 14810429 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 10.142.622/0001-08  
PROCESSO: 25351.038716/2009-41 AUTORIZ/MS: 2.04948.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

### CAPÍTULO I

#### DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

### CAPÍTULO II

#### DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;



X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

**WILLIAM DIB**  
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## ANEXO - III

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC, CEP 89.812-130, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2). Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3). Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4). Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5). Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6). Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no

**PROSAUDE**  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PROSAÚDE  
Distribuidora de Medicamentos Eireli  
CNPJ: 85.247.385/0001-49  
Rua Uruguai, nº 1538-E / B. Maria Goretti  
CEP: 89.801-447 / CHAPECÓ -SC

RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9). Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11). Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [prosaude@prosaudesc.com.br](mailto:prosaude@prosaudesc.com.br)**

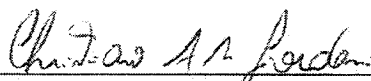
**Telefone: (49) 3324-5585**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 54/20223 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó/SC, 27 de março de 2023



**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Uruguai 1538-E - Bairro Santa Maria - Chapecó/SC - CEP 89.812.226  
CNPJ 85.247.385/0001-49  
FONE: (49) 3324 -5585

E-mail: [prosaude@prosaudesc.com.br](mailto:prosaude@prosaudesc.com.br) - Pedidos/Empeños: [estoque@prosaudesc.com.br](mailto:estoque@prosaudesc.com.br)